



DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE **MAIO DE 2021**

PALÁCIO 1° DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES |EDICÃO N°88

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA MUCAJAÍ-RR, 09 DE OUTUBRO DE 2023

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	. 2
CÂMARA DOS VEREADORES	. 5

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino **Gabinete Executivo**

Jéssica Goncalves Pereira

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Bruna da Silva Pinheiro Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda Ouvidoria da Guarda Civil Municipal Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal-SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças

SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

José Cravino de Oliveira Filho

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município

Av. Nossa Senhora de Fátima S/N- Anexo I-Praça da Juventude-Mucajaí-RR

GABINETE DA PREFEITA

PMM/GAB/PORTARIA Nº 221/23 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **DARLENE ESTHEFANY DE SOUZA PEDRO** inscrita no CPF sob nº 048.454.652-05, do Cargo Comissionado, **CC - VII** de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 02 DE OUTUBRO DE 2023. ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 222/23 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **WUARLENE DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF sob nº 030.044.212-24, do Cargo Comissionado, **FG - III** de **VICE-GESTORA ESCOLAR** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 02 DE OUTUBRO DE 2023. ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 223/23 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES,** Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio, por assiduidade, ao servidor público, Senhor **COSMO VERAS DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 48, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

Art. 2º - O servidor encontra-se apta a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 01/11/2023 a 30/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 03 DE OUTUBRO DE 2023. ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA MUNICIPAL

PMM/GAB/PORTARIA Nº 224/23 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita de Mucaiaí - Roraima FRONII DES APARECIDA CONCALVES, no uso de

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 575/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** a Senhora **MARIENE MORAIS SARMENTO**, inscrita no CPF sob nº 844.921.202-20, do Cargo Comissionado, **FG - III** de **VICE-GESTORA ESCOLAR** deste município.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município

Av. Nossa Senhora de Fátima S/N- Anexo I-Praça da Juventude-Mucajaí-RR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 04 DE OUTUBRO DE 2023. ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA N° 225/23 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVOS DE DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 177 de 03 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado por servidor público municipal para concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO ainda que o processo administrativo nº 265/2023 encontra-se devidamente instruído; **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA pelo prazo de 60 dias a servidora **RAQUEL GADELHA LOPES**, CPF sob nº 671.520.582-53, Matrícula nº 326, ocupante do Cargo Efetivo de Professora deste município.

Parágrafo Único. A licença concedida no caput deste artigo será em conformidade com o que determina o parágrafo 3º do artigo 229 do Estatuto do Servidor Público Municipal nº 177/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO 1º DE JULHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR, 04 DE OUTUBRO DE 2023. ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA DE MUCAJAÍ



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. JOÃO M

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO

DUARTE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

CÂMARA DOS VEREADORES

Relatório de Gestão Fiscal	
Câmara de Vereadores de Mucajai - RR (Poder Legislativo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Exercício: 2023	
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

									Despesa E	seculada com Pe	5508			
	DESFEGRA EXECUTADAS (PRivos SI Veses)													
Desgesa com Pessoal			INSCRITAR DE RESTOR A PAGAR NÃO PROCESSAGOS (III)											
	<98.49	KWR-10>	< VB-01	49.0V>	< ¥8.7>	48.69	< 48.6×	41849	KWRSK	<wrqp< th=""><th>4VR-19</th><th>< 987 ×</th><th>TOTAL (PLTIWOR 12 MERER) (A)</th><th>IMPORTANT A STRUCTURE A PAGICAL SAC PROCESSASON SO</th></wrqp<>	4VR-19	< 987 ×	TOTAL (PLTIWOR 12 MERER) (A)	IMPORTANT A STRUCTURE A PAGICAL SAC PROCESSASON SO
respena com Pessoal (Offices 12 Veses)														
DESPESA SESTA COM PESSOAL (I)	59.581,64	63,251,22	60.6 17, 17	72.242,90	51.156, 1T	67.833, 10	68.614,32	65.687,74	57, 100, 17	70,790,76	83,095,81	57,614,40	780.805,00	
Pecsoal Altro	59.581,64	63.261,22	66.6 17, 17	72.242,60	61.166, 17	67.833,10	68.614,32	66.687,74	57, 100, 17	76,790,76	83.095,81	67.614,40	780.804,00	
Vencimentos, Vantagens e Outas Despesas Varianeis	48,950,35	52,560,73	50.132,97	57,499,92	51.156, 17	57,115,44	16.963,17	56,963,17	57, 100, 17	76,790,76	56.163,32	57,614,40	675,030,5T	
Obrigações Patronais	10.431, 29	10,690,49	10.5 04,20	14,742,68	6,00	10.717,66	1 1 66 1, 15	11,924,67	0,00	0.00	24.912,49	0,00	105,774,43	
Pessoal Institute e Pensionistas	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	
Aposentadoras, Resensa e Reformas													08,0	
Pensies													0,00	
Cursas Despesas de Pessoal decorrentes de Contuntos de l'encettração ou de contuntação de forma Indireta (5 P do art. 18 da LRF):													0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	
DESPESAS IÃO COMPSTADAS (5 P do ar. 1944 LRP) (II)	0,00	0,00	6,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	6,00	0,00	
indestrações por Demissão e Incentivos à Demissão Valuntaria e Deduções Constitucionais													0,00	
Decorrentes de Decisão às didal de Período Anterior ao da Aparação													0,00	
Despesas de Exercicios Avientores de Período Avientor ao da Aputação													00,0	
Inathos e Fendoristas com Recursos Vinculados													6,60	
DEGFESA UGUIDA CON PERSONLISI - II - III	19,501.04	63,261,22	50.5 37, 17	72.242.50	51,156,17	67,633,10	66614.32	60.007.74	9T, 199, 17	70,790,76	63,095,61	97,616.60	790,005,00	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal					
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada				
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	1.0					
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ROL (IV)	64.880.599,62					
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00					
(-) Transferências obrigatorias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00					
■ RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ■ (IV - V - VI)	64.880.599,62					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	780.805,00	1,2				
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.892.835,98	6,0				
UMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.698.194,18	5,7				
UMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.503.552,38	5,4				

JOELSON SILVA DA COSTA Presidente da Câmara de Mucajai